

1999

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

05/07/99 15:51

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÕES
ADMINISTRATIVAS

SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
08100.005401/99-71
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

INTERESSADO:

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

ASSUNTO:

DENÚNCIA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DA ADR/FUNAI/MACAPÁ

CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

Denúncia apresentada pela APITU – Associação dos Povos Indígenas do Tumucumaque.

OBS: DOSSIÊ DE ACOMPANHAMENTO

MOVIMENTAÇÕES

Seq	SIGLA	CÓDIGO	DATA	Seq	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	6ª Câmara	010137	05/07/99	15			/
02			/ /	16			/
03			/ /	17			/
04			/ /	18			/
05			/ /	19			/
06			/ /	20			/
07			/ /	21			/
08			/ /	22			/
09			/ /	23			/
10			/ /	24			/
11			/ /	25			/
12			/ /	26			/
13			/ /	27			/
14			/ /	28			/

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO
- SENAPRO -

6A.CAM/000330/99



Distribuição: Dra. Eliane
Data: 31.05.99
Responsável: [Assinatura]

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**

Ofício n.º 63/99/GAB/PR/AP

Macapá, 25 de maio de 1999.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
08100.005401/99-71
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a, e referindo-me ao Ofício/N.º 130/99/CaDIM/MPF, de 17 de maio do ano corrente, informo a Vossa Excelência que foram tomadas as medidas cabíveis no âmbito desta Procuradoria, a fim de responder aos questionamentos das comunidades indígenas, quanto às possíveis irregularidades na ADR/FUNAI de Macapá/AP, obtendo, inclusive, resposta da presidência da FUNAI, a qual na oportunidade apenso para conhecimento.

Havendo novos informes, cientificarei essa nobre Câmara.

Respeitosamente

JOSÉ MAURÍCIO GONÇALVES
Procurador da República - AP

À Excelentíssima Senhora
DR.ª MARIA ELIANE MENEZES DE FARIAS
DD. Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 6ª CCR – Índios e Minorias
BRASÍLIA - DF

Entregue na CaDIM - 6.ª Câmara
Em <u>31</u> / <u>05</u> / <u>1999</u> às <u>16:36</u> horas
Ass. (nome)
Recebido por:
Ass. (nome)



FUNAI
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



Ofício nº 079/PRES

Brasília, 06 de abril de 1999.

Senhor Procurador,


Cumprimentando-o, reporto-me ao Ofício nº 026/98-GAB/PR/AP, dessa procedência, para informar a V.Exa. que, o **Assessor Técnico/PRES, Dr. ARGGEU BREDA PESSOA DE MELLO**, no período de 11.11.98 a 16.12.98, esteve na Administração Regional de Macapá/AP, acompanhando "in loco" todos os problemas existentes, bem como, as denúncias apresentadas à época pela APITU - Associação dos Povos Indígenas do Tumucumaque, principalmente com relação ao Sr. Evandro Bezerra Ribeiro, atualmente, Administrador da sobredita Administração.

Comunico a V.Exa. que, após vosso contato com esta Presidência, recebi o Presidente da APITU, Sr. Missico Oiampi, no dia 17.03.99, quando dessa oportunidade foi solicitado por essa Liderança representante dos Povos Indígenas do Tumucumaque, a exoneração do aludido Administrador da já mencionada Administração Regional.

Por fim, quanto a possibilidade de ocorrer conflito na mencionada região, esta Presidência, como nos demais casos semelhantes, vem adotando sempre a postura de se ouvir a nossa Diretoria de Assistência - DAS, as Lideranças Indígenas assistidas pelas respectivas Administrações Regionais, visando com isso dar as soluções cabíveis e legais, que o caso requer, promovendo, dessa forma, a nomeação do novo Administrador.

No ensejo, apresento-lhe votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARCIO LACERDA
Presidente da FUNAI

*Zeliane,
Favor manter
este ofício em pen-
sência.
Em: 10/04/99.
[Handwritten signature]*

A Sua Excelência o Senhor
Dr. JOSÉ MAURÍCIO GONÇALVES
Procurador da República no Estado do Amapá
Macapá - AP



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
6ª Câmara de Coordenação e Revisão
(Comunidades Indígenas e Minorias)

OFÍCIO/Nº 130/99/CaDIM/MPF

Brasília DF, 17 de maio de 1999


Assunto: Encaminha cópia de documentos com denúncias sobre possíveis irregularidades cometidas pela ADR/FUNAI de Macapá/ AP.

Senhor Procurador- Chefe,

De ordem, e cumprindo despacho exarado pela Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral da República, Drª Maria Eliane Menezes de Farias, Coordenadora desta 6ª Câmara de Coordenação e Revisão, encaminhamos, em anexo, para conhecimento e as devidas providências que achar necessárias, cópia de documentos com denúncias sobre possíveis irregularidades cometidas pela ADR/ FUNAI de Macapá/ AP.

Solicitamos, também, conforme orientação superior, manifestação, tão logo seja possível, sobre a posição de Vossa Excelência quanto aos fatos constantes na citada documentação.

Atenciosamente,


GETÚLIO VITURINO DA SILVA
Assessor da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão

A Sua Excelência o Senhor
Doutor JOSÉ MAURÍCIO GONÇALVES
Digníssimo Procurador- Chefe da
Procuradoria da República no Estado do Amapá
MACAPÁ/ AP

em 17.05.99



REFERÊNCIA : OFÍCIO/PRDC/PR/PA/Nº 257/99, datado de 05 de maio de 1999

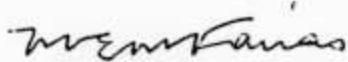
INTERESSADA : Procuradoria da República no Estado do Pará (expediente do Dr. Ubiratan Cazetta - PRDC)

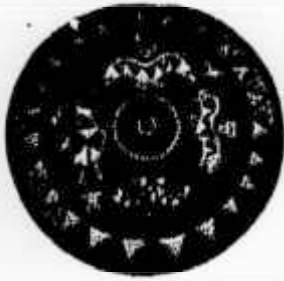
ASSUNTO : Encaminha cópia de documentos com denúncias sobre possíveis irregularidades cometidas pela ADR/FUNAI de Macapá/AP.

DESPACHO

1. Ciente.
2. Encaminhe-se a presente documentação, por ofício, ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PR/Amapá, solicitando a gentileza de analisá-la e adotar, se assim entender, as providências julgadas necessárias.

Brasília, 14 de maio de 1999


MARIA ELIANE MENEZES DE FARIAS
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão



APITU

Associação dos Povos Indígena do Tumucumaque

Avenida Azarias Neto, s/n

Centro - Macapá - Amapá - Brasil

CGC(MF) 00.728.076/0001-38

Fone: (096) 212-8528 Fax : (096) 222-4329



OFÍCIO N.º 002 /APITU/PRES./99 Macapá, 01 Março de 1999.

Senhor Procurador,

Vimos através deste, solicitar à V. Sa . que providencie junto a central da FUNAI/ BRASILIA a agilização do Inquérito Administrativo formulado contra o servidor da FUNAI Moisés Mena da Silva, que atuou por algum tempo como procurador dos Índios contratados pelo convênio firmado entre FUNAI/SESA/GEA/AP, para a área de saúde no período de 96/97.

O referido servidor feriu descaradamente a Lei 6.001 do Estatuto do Índio e a FUNAI não tomou nenhuma providência no sentido de punir o este servidor na forma da Lei.

Anexo segue a relação nominal dos Índios lesados e os valores devidos.

Na certeza de sermos atendidos aguardamos vosso pronunciamento

Atenciosamente:

Missico Olampi

Presidente da APITU

(ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO TUMUCUMAQUE)

RECEBI O ORIGINAL

Em. 02/03/99

RCC

RENATO CAMILLO RUAS

Assistente de Artesanato

M. N. P. nº 5024-B



Associação dos Povos Indígenas do Tumucumaque - APITU

C.G.C. (MF) 00.728.076/0001-38

OFICIO Nº 72/APITU/98

Macapá, 10 de novembro 1998

ASSUNTO: Presta Informações sobre a ATUAÇÃO do Administrador Amaro Lopes e Sua Equipe a frente da ADR-Macapá e SOLICITA Providências.

Ilustríssimo Senhor Presidente

A Associação dos Povos Indígena do Tumucumaque/APITU, Entidade que representa as Comunidades Indígenas Apalay, Waiãã, Tiriyo e Kaxuyana, todas localizadas no Parque Indígena do Tumucumaque e Área/Indígena Parú D'Este vem com todo respeito propor a V. Sª, a exoneração do atual Administrador Regional da ADR-Macapá, o Senhor José Amaro Lopes, pelos seguintes motivos:

- 1- O atual Administrador, desde que assumiu a ADR de Macapá prometeu várias melhorias para as Comunidades e até a presente data não cumpriu nenhuma, inclusive o mesmo tinha falado que já tinha adquirido equipamento para gerar energia elétrica e água canalizada para todas as Aldeias e pediu um prazo de 3 meses (Até julho/98).
- 2- Quando houve a Assembleia Geral para avaliação na Aldeia Bona do Pin Apalay, o Senhor Amaro chegou na Aldeia numa aeronave fretada acompanhado de dois filhos e sua empregada, deixando Índios de alta médica na Casa do Índio de Macapá que estavam aguardando transporte para retornarem para suas Aldeias. E durante a Assembleia, o mesmo pouco participou, preferindo passear com os filhos de voadeira no Rio.
- 3- O carro Fiesta, recém adquirido na Administração anterior não para nem nos finais de semana e feriados. Fica inteiramente a disposição do Administrador para transportar ele e sua Esposa da sua casa para o

Cont.... *AP*

Au. Azarias Neto, s/nº - Fone: (096) 212-8528



Associação dos Povos Indígenas do Tumucumaque - APTU

C.G.C. (MF) 00.728.076/0001-38

e seus filhos para a escola e passeios semanais e finais de semana. Ele mesmo e sua esposa dirige o veículo dispensando o motorista da FUNAI. O carro Fiesta foi visto várias vezes estacionado atrás da Casa do Artesão, à noite, enquanto o sr. administrador estava bebendo nos bares da avenida Beira-Rio, gastando combustível da FUNAI.

4- A assistência das comunidades indígenas não está sendo feita di reita. Falta remédio, falta combustível, falta transporte, falta alimentação para os índios doentes na Casa do Índio. A Kombi que dá apoio nos serviços de saúde está em estado precário. As portas não fecham direito e está precisando de conserto. Uma vez o funcionário Pedro Coutinho caiu da Kombi em pleno movimento quando a porta se abriu. A kombi não vai para a oficina porque não tem outro veículo para fazer substituição na Casa do Índio e o sr. administrador não cede o Fiesta. Certa vez, chegou até a fretar outra kombi particular para dá apoio na Casa do Índio, aumentando ainda mais os gastos da FUNAI com a ADR de Macapá.

5- A ADR de Macapá recebeu doações de telefones Celulares. Sendo que um utilizado por ele e outro pela sua esposa. Quem está pagando a con ta? será a ADR?

As comunidades indígenas do P.I. Tumucumaque não querem o sr. Evandro Bezerra para assumir como Administrador Regional pelos seguintes motivos:

- 1- No ano de 1995 ele respondeu Sindicância pelo desvio de um motor-gerador da Comunidade Waiãpi do PIN Amapari, Foi punido mas não devol-
veu o motor e nem pagou o valor correspondente.
- 2- Também estamos ciente de desvio de dinheiro de índios aposentados quando ele era procurador dos índios idosos.

Cont.....



Associação dos Povos Indígenas do Tumucumaque - APTU

C.G.C. (MF) 00.728.076/0001-38

3- Foi nomeado para assumir a administração da ADR de Oiapoque e os indígenas não quiseram que ele fosse o administrador e agora os próprios índios pediram para que nós não aceitasse ele na ADR de Macapá, devido que os índios de Oiapoque doentes vem fazer tratamento aqui em Macapá e ficam alojados na Casa do Índio e eles tem medo de não serem bem tratados.

4- O sr. Evandro Bezerra foi nomeado para Chefe do Serviço de Assistência da ADR de Macapá, mas não trabalha. Vive o tempo todo em Oiapoque. Antes das eleições ele dizia que estava fazendo campanha política para candidatos. E agora que a eleição passou? O que ele faz lá? O lugar dele trabalhar é aqui prestando apoio e resolvendo os problemas das comunidades indígenas da ADR de Macapá e não da ADR de Oiapoque. Eles tem o Chefe deles. A prova disso estão nos documentos que não assinados pelo seu substituto, sr. Ademir da Silva.

Também não queremos que assuma a ADR de Macapá, o sr. Ademir da Silva, porque ele não tem conhecimento da política indígena. Porque ele trabalhou muito pouco na FUNAI e não conhece as questões indígenas. Também não respeita os funcionários, tratando com desrespeito e abuso de autoridade. Chegou até a agredir fisicamente e com palavras uma funcionária da Casa do Índio.

Também não queremos que o sr. Moisés Mena assuma a ADR de Macapá, porque ele enganou índios de nossa comunidade, ficando com dinheiro do pagamento dos índios que trabalharam pelo convênio do Governo do Estado com a FUNAI. Até hoje não pagou os índios. O administrador anterior pediu apuração através de Inquérito Administrativo e ainda não foi tomada nenhuma providência. Os indígenas ainda estão esperando receber o seu dinheiro e a Associação da APTU pede a V.Sª. que tome as providências.

Cont.....



Associação dos Povos Indígenas do Tumucumaque - APTU
C.G.C. (MF) 00.728.076/0001-38

O sr. Administrador dá entrevista na televisão que a FUNAI está falida, que não tem dinheiro para nada, não pode comprar remédio, não pode comprar combustível, não pode fretar avião para retirar índios doentes, não pode comprar alimentação e está fazendo campanha para pedir doações nos comércios e escolas para ajudar os índios. A FUNAI não tem dinheiro para gastar com nada, mas contratou funcionários administrativos, cozinheira, vigias, serventes, enfermeiras para trabalharem. As funcionárias administrativas são parentes e amigas do sr. Ademir da Silva que é substituto do Evandro Bezerra.

Estas solicitações foram feitas pelas comunidades Apalai, Waiãna, Tiriyó e Kaxuiana para a APTU comunicar ao sr. Presidente da FUNAI. Por tudo isso, nós solicitamos a V.Sª. que não faça a nomeação dessas pessoas para assumir o cargo de Administrador Regional de Macapá e pede ainda que seja feita uma consulta nas comunidades e também aos funcionários da ADR de Macapá para escolherem uma pessoa de confiança para administrador da ADR de Macapá.

Segue anexo cópias do Relatório de Ocorrência da reunião realizada no PIN Apalai nos dias 23 e 24.07.98 e da carta legcrita pelo Vice-Presidente da APTU da mesma reunião.

Atenciosamente,

Missico Oiampi
MISSICO OIAMPI
Presidente da APTU
CPF 061 117 422-77

AO

ILMº Sr.

SULIVAN SILVESTRE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI
BRASÍLIA - DF.

Recebi em
11/11/98
[Assinatura]
SULIVAN SILVESTRE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI
BRASÍLIA - DF.

Rua Jovino Diniz, 468
Jesus de Nazaré - 68.908-110
Macapá - Amapá
Tel.: (096) 223-2251
Fax: (096) 222-0945

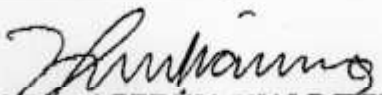
**Procuradoria da
República no Estado
do Amapá**

Fax

Para: MISSICO OIÁPI	De: Celiana A W Vianna
Fax: (096) 223-1436	Págs.: 02 (com esta)
Tel.: 222-4329	Data: 08/03/99
<input type="checkbox"/> Urgente <input type="checkbox"/> Para revisão <input type="checkbox"/> Favor comentar <input type="checkbox"/> Favor responder <input type="checkbox"/> Favor circular	

De ordem, encaminho a Vossa Senhoria Ofício N.º 026/98-GAB/PR/AP, que foi remetido ao Presidente da FUNAI, para conhecimento e providências cabíveis.

Atenciosamente,


CELIANA ASTREIA WALDECCK VIANNA
CHEFE DE GABINETE - PR/AP



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**


OFÍCIO N.º 026/98-GAB/PR/AP

Macapá, 08 de março de 1999.

Senhor Presidente,

Conforme contato telefônico estabelecido com sua Assessoria, através do Dr. Arggeu Breda Pessoa de Mello, e levando ao conhecimento dessa Presidência, representação formulada pela APITU - Associação dos Povos Indígenas do Tumucumaque - reunindo as tribos TIRYÓ, KAXUYANA, APALAY, AKURYÓ e WAIANA, contra o senhor Evandro Bezerra, atual AER/FUNAI - Macapá, para conhecimento e deliberação que entender pertinente.

A preocupação desta PGR/AP é apenas de que possa ocorrer algum conflito semelhante a outros registrados, como no caso da Regional do Oiapoque, neste Estado.


JOSÉ MAURÍCIO GONÇALVES
Procurador da República - PR/AP

Excelentíssimo Senhor
DR. JOSÉ MÁRCIO PANOFF LACERDA
Presidente da FUNAI
BRASÍLIA - DF



APITU

Associação dos Povos Indígena do Tumucumaque

Avenida Azarias Neto, s/n

Centro - Macapá - Amapá - Brasil

CGC(MF) 00.728.076/0001-38

Fone: (096) 212-8528 Fax : (096) 222-4329



OFÍCIO Nº 085/APITU/99

MACAPÁ 12 DE FEVEREIRO DE 1999.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (FAZ)

Excelentíssimo Senhor

Estamos encaminhando a V. Exa documentos anexo, baixo assinado pelas comunidades: Tiryó, Kaxuyana e Akuryo, ofício APITU Nº 082, 080 e 072, encaminhado a FUNAI, que não foi tomado nenhuma providência pelo órgão competente em relação as denúncias e reivindicações feita através da **ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENA DO TUMUCUMAQUE (APITU)**, conforme os ofícios mencionados acima.

Na certeza de contar com o vosso apoio agradecemos antecipadamente .

EXMO. SR.
Dr. José Maurício Gonçalves
Procurador Chefe (PR-AP)

NESTA



Macapá, 17 de fevereiro de 1999.

SENHOR PROCURADOR,

Vimos pedir o apoio desse Órgão para que não seja nomeado o Sr. **EVANDRO BEZERRA RIBEIRO**, no cargo de Administrador Regional da AER-Macapá, em virtude das denúncias aqui apresentadas.

Na certeza de contar com o vosso apoio, agradecemos antecipadamente.

1. Missica Oiang / PRES / APITU
2. Juventinas Kaduyana
3. VITOKINO APALAI
4. Kuvama Majapi
5. Dalémia Faye Tiruço
6. Saki Waiçipi / PRES / APINA
7. Kuvama Majapi A rogo de Tuarike Wriane.

Exmº Sr.
DR. JOSÉ MAURÍCIO GONÇALVES
Procurador-Chefe da PR/AP
NESTA

Em. 17.10.1999
RCC



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**

OFÍCIO N.º 026/98-GAB/PR/AP

Macapá, 08 de março de 1999.

Senhor Presidente,

Conforme contato telefônico estabelecido com sua Assessoria, através do Dr. Arggeu Breda Pessoa de Mello, e levando ao conhecimento dessa Presidência, representação formulada pela APITU - Associação dos Povos Indígenas do Tumucumaque - reunindo as tribos TIRYÓ, KAXUYANA, APALAY, AKURYÓ e WAIANA, contra o senhor Evandro Bezerra, atual AER/FUNAI - Macapá, para conhecimento e deliberação que entender pertinente.

A preocupação desta PGR/AP é apenas de que possa ocorrer algum conflito semelhante a outros registrados, como no caso da Regional do Oiapoque, neste Estado.


JOSÉ MAURÍCIO GONÇALVES
Procurador da República - PR/AP

Excelentíssimo Senhor
DR. JOSÉ MÁRCIO PANOFF LACERDA
Presidente da FUNAI
BRASÍLIA - DF

LUN, MAR-08-99 5:07PM PR AMAPA

096 2232251



P. 01

Rua Jovino Dinó, 468
Jesus de Nazaré - 68.908-110
Macapá - Amapá
Tel.: (096) 223-2251
Fax: (096) 222-0945

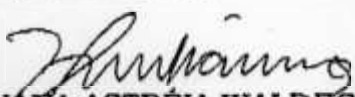
**Procuradoria da
República no Estado
do Amapá**

Fax

Para: MISSICO OIÁPI	De: Celiana A W Vianna
Fax: (096) 223-1436	Págs.: 02 (com esta)
Tel.: 222-4329	Data: 08/03/99
<input type="checkbox"/> Urgente <input type="checkbox"/> Para revisão <input type="checkbox"/> Favor comentar <input type="checkbox"/> Favor responder <input type="checkbox"/> Favor circular	

De ordem, encaminho a Vossa Senhoria Ofício N.º 026/98-GAB/PR/AP, que foi remetido ao Presidente da FUNAI, para conhecimento e providências cabíveis.

Atenciosamente,


CELIANA ASTRÉIA WALDECK VIANNA
CHEFE DE GABINETE - PR/AP

ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DE TUMUCUMAQUE

APITU

12/02/99

Nós lideranças e comunidades Indígenas Apalai e Waiana não aceitamos administrador EVANDRO B. RIBEIRO para assumir.

Motivo que quando assumiu na chefia de SEAS, levou umas séries de problemas aos comunidaes Apalai e Waiana, que trouxe preocupação aos comunidades deste Parque, como falta de atendimento dos postos em combustível, medicamentos transporte e os enfermeiros que atuam nas áreas.

No momento estamos em contra do mesmo, pois também ficava fora de chefia em SEAS/MCP, sabemos que estava fazendo campanha em Oiapoque.

Muitos de nós Apalai e Waiana quando fomos se tratar em Capital comiam os alimentos estragados principalmente os pacientes que iam se tratar ficava numa crise de fome, até os dias atuais acontece por desinteresse de AER e chefia de SEAS. Sabemos que todo recurso que vinha de Brasília para atender os postos são gastos apenas para pagar os funcionários novatos da FUNAI de Macapá.

Portanto nós lideranças locais das outras aldeias não aceita o mesmo para administrador da FUNAI/MCP, não queremos que uma família assuma a administração, são números de funcionários lotados que não conhecem a causa indígena. Como acontece todo dia administrador é outro, por isso queremos administrador Indigenista profissional aquele que entende em causa indígena. Ao mesmo tempo queremos dizer ao que vai assumir para que seremos atendidos com vontade de trabalho ou seja, com vontade de receber cliente em sua sala e ter respeito aos lideranças como de sempre.

Pedimos a vossa senhoria, que trabalhemos em parceria na elaboração dos orçamentos e tudo mais e, sempre estar do lado das organizações para que tenhamos conhecimentos nos serviços.

Todas as aldeias e lideranças entraram contra administrador, por não ter resultado dos três que assumiu e obrigado pela atenção.

Atenciosamente,



ASSINATURAS EM CONTRÁRIO DO ADMINISTRADOR



VITÓRIA APALAI
 PAVANA APALAI
 SUELI APALAI
 TERE APALAI
 MARINOTA APALAI
 JENY WAIANA
 KAPRY APALAI
 JAKY APALAI
 ANTONIA APALAI
 MARIKAI APALAI
 PATRICK APALAI
 MERECUKU APALAI
 WAIKE APALAI
 XUDATAI APALAI
 PETANIA APALAI
 AXAU APALAI
 LIA APALAI
 KALIXIMBU APALAI
 ARAKUKU WAIANA
 TIARINKER WAIANA
 AMIAKARE APALAI
 OROROR APALAI
 MARISE APALAI
 SOFE APALAI
 AWAI APALAI
 PARASSARAU APALAI
 HAZENAIKE APALAI
 KAMARA APALAI
 ADEL APALAI
 TATA APALAI
 ABRABIO APALAI
 ONPEI APALAI
 MAYMY APALAI
 MYKRI APALAI
 PYKI APALAI
 TACA APALAI
 SUSA APALAI
 KURUMI APALAI
 TELY APALAI
 ARISUNIA APALAI
 PENE APALAI
 JOSUE APALAI
 TRINDADE APALAI
 XAMPARE APALAI
 ARIKKA APALAI
 ADELSON APALAI
 PIKIKI APALAI
 PIPINA WAIANA
 MIKITA APALAI
 ARAULAJE APALAI
 TAKEVA APALAI
 MATANABRU APALAI
 SYLARIA APALAI
 MARA APALAI

TERE APALAI
 JOAQUIM APALAI
 ANITA APALAI
 JOAO WERI APALAI
 PAULO KENALFE APALAI
 ADELTON APALAI
 SUTATA APALAI
 SAMUEL APALAI
 GIL APALAI
 PAULINHO APALAI
 ERSON WAIANA
 ERIC PUKIRI APALAI
 TATI APALAI
 JARIKA APALAI
 MUIARI APALAI
 YAY APALAI
 MAURICIO APALAI
 IPANAMA APALAI
 BRINOL APALAI
 JOAO WAIANA
 RASUM APALAI
 JANE WAIANA
 MALIKE WAIANA
 MALIETA APALAI
 KARUKORU APALAI
 ARIGO APALAI
 ALINE APALAI
 SIMON WAIANA
 TEIKA APALAI WAIANA TIRIA
 CHAPÉU APALAI
 ITUTUMBU APALAI
 TIRAPUTU APALAI
 LEAO WAIANA
 KOLOMO KOLOMO WAIANA
 PARESE APALAI
 MASAROI MO WAIANA
 ATONI APALAI
 RICARDO WAIANA
 MEKU APALAI
 KAJADO APALAI
 SARA WAIANA
 SORIRA APALAI
 LIMA WAIANA
 AMOXI APALAI
 KAPUKU APALAI
 OLYMPIA APALAI
 ALDO APALAI
 MOPELU WAIANA
 TARTARI WAIANA
 ANAI WAIANA
 XEPURI WAIANA
 KATERINA WAIANA
 KOTARAI WAIANA
 TEREZA APALAI

MOÇÃO DE APOIO AOS POVOS INDÍGENAS TIRIÓ E WAIÃPY DO ESTADO DO
AMAPÁ



Nós povos, e organizações indígenas do Estado do Amazonas - OSPTAS, COIAB, FOIRN, CIR OASISM, presente no Macro Regional dos estados - PA, MA, AP, TO, no Centro Vida Nova, cidade do Macapá, no período de 21 a 24 de abril de 1.998.

Vimos, ouvimos e participamos como os nossos parentes Tirió e Wanhanpis são tratados, manipulados pela Administração FUNAI; ainda se sente o pai dos índios e duvida que o administrador tem com a capacidade indígena de escrever e criticar.

Nós indígenas temos direito garantido pela constituição, graças a luta dos índios e aliados, tem que ser respeitado.

A FUNAI sempre e nunca teve objetivo de que índio se torna autônomo, pois o mesmo pensa que índio é produto, em cima do qual ganha dinheiro.

Nós temos é direito de Educação, onde podemos aprender, entender, criticar, graças aliados já estamos a caminho e vamos conquistar autonomia dos povos indígenas.

E que autoridades, ONGs aliados aos povos indígenas, somem suas forças para que a FUNAI não continue fazendo a sua manipulação.

Que o administrador da FUNAI - Sr. Amaro, deixe de perseguir os outros que querem trabalhar com índios - deixar as suas arbitrariedades.

Pedimos em público, para que a FUNAI deixe os índios tomarem suas decisões, sem pressão e mentiras da FUNAI.

Que a FUNAI preste serviço assistencial de acordo com a determinação e necessidade do povo, mas que não se envolva na parte política do povo.

Fica claro o nosso apoio de não permitirmos que parentes continuem, sendo tratados desta forma.

Ficaremos atentos e cobraremos. E que o administrador peça demissão do seu cargo.

Índios atualmente não aceitam mais imposição, seja de quem for, queremos é participar na discussão de qualquer Projeto e Programa voltada a áreas indígenas.

Somos a favor dos índios do Oiapoque, chega de imposição e respeite a decisão dos índios.

Benedito ...
Fredro ...
Clara ...
Osma ...

Relação pessoal em reunião
Assunto (participante) 11.02.97

- Missões Oionari

Sek² Waiapi

Galli Waiapi

Vice Presidente A PIMA-TA

JAKE APALAI

Cecilia Awako Apalai

XOKOKONO Wai Wai

Nerilson Wai-Wai

Ramiro Tirip

ETOR- Apalai

Xiuhko Apalay Waiama

~~Ch. gumbho~~

Tzaku Waiapi

Juventino Kassuyana

Valéria Paye Kassuyana.

Rosene Kassuyana

Maurício Waiama

Aldeia Aramirã - 15 de março de 1999

Para: Misiku - APITU

De: Conselho das aldeias Waiãpi - APINA

Nós Waiãpi não aceitamos o Evandro ficar como administrador da Funai de Macapá, então concordamos com APITU. Não vamos parar de ajudar APITU para tirar o Evandro.

Já sabemos que ele não vai ajudar a gente, já conhecemos quando ele trabalhava na Funai de Macapá. O APINA vai ter uma reunião na aldeia Aramirã, mas não tem dia marcado ainda. Queremos que venha participar desta reunião. Vamos mandar a data marcada para você. Aí vamos discutir também sobre o Evandro. Quando eu for para Macapá vou procurar você para conversarmos sobre o Evandro e a reunião que o APINA vai fazer aqui na aldeia Aramirã.

Atenciosamente

Seki Waiãpi
 Presidente - APINA

No mês de Agosto de 1998.

Eu Juventino Kaxuyana, entreguei um dinheiro no valor de R\$ 2.000,00, para Evandro Bezerra comprar um motor de poupa, Como estava demorando muito a compra do motor. A mulher dona do dinheiro, Rosene Kaxuyana desistiu de comprar o motor. e a mesma pediu a devolução do dinheiro.

A 2 meses atrás eu pedi o dinheiro de volta.

O Evandro Bezerra alegou que o dinheiro estava trocado em franco e para reverter o franco para Real ~~estaria~~ demoraria e que já mandou para o pai pagar para a mãe dele trocar e a índia dona do dinheiro está me cobrando todo tempo.

Já se passaram 6 meses e até agora não tem o motor nem o dinheiro.



APITU

Associação dos Povos Indígena do Tumucumaque

Avenida Azarias Neto, s/n

Centro - Macapá - Amapá - Brasil

CGC(MF) 00.728.076/0001-38

Fone: (096) 212-8528 Fax : (096) 222-4329



OFÍCIO 080/APITU/99

EM: 08/01/1999.

ASSUNTO: POSSÍVEL EXONERAÇÃO DO SR. SEBASTIÃO FROÉS DO CARGO DE ADMINISTRADOR DA FUNAI- MACAPÁ E NOMEAÇÃO DO SR. EVANDRO BEZERRA RIBEIRO PARA O CARGO DE ADMINISTRADOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO

Temos informações de que o Senador Gilvan Borges do Amapá, vem fazendo muita pressão junto ao Ministério da Justiça, para que o Ilmo Sr. Presidente da Funai Sullivan Silvestre Oliveira, exonere o senhor Sebastião Froés do cargo de Administrador executivo regional da FUNAI-MACAPÁ e nomeie o servidor Evandro Bezerra para o cargo, tal como ocorreu na Administração Regional de Oiapoque.

Senhor Ministro inicialmente informamos a Vossa Excelencia que o Senador Gilvan Borges, e outros Políticos da Bancada Federal do estado do Amapá nunca fizeram nada pelos índios do Amapá ou pela FUNAI de Macapá e Oiapoque e além de não fazerem nada pela causa indígena, querem nomear pessoas despreparadas e desinteressadas para assumir cargo de Administrador da FUNAI em Macapá e Oiapoque.

Senhor Ministro, através do Ofício 080/APITU e 072/APITU/98, enviado ao Ilmo Sr. Presidente Da FUNAI, deixamos claro que as Lideranças Indígenas do Parque do Tumucumaque e as Lideranças Waiâpis além das lideranças do Oiapoque não aceitaram e continuam não aceitando a nomeação do Servidor Evandro Bezerra para o cargo de Administrador da FUNAI-MACAPÁ, pelos motivos já relatados no ofício 072/APITU/98, também remetido ao Ilmo Sr. Presidente da FUNAI.

Durante a campanha política, o servidor Evandro Bezerra, não trabalhava na FUNAI, mesmo recebendo como chefe do Serviço de Assistência. O mesmo estava fazendo campanha para o



APITU
Associação dos Povos Indígena do Tumucumaque
Avenida Azarias Neto, s/n
Centro - Macapá - Amapá - Brasil
CGC(MF) 00.728.076/0001-38
Fone: (096) 212-8528 Fax : (096) 222-4329

Senador Gilvan Borges no Oiapoque, que por sinal não tem prestígio nem no meio dos brancos, porque foi derrotado duas vezes durante a campanha.

Pedimos a compreensão de vossa Exelencia e esperamos sermos atendidos e houvídos nas nossas reivindicações.

Na certaza de sermos atendidos, nossos sinceros votos de admiração e respeito.

Missico Oiapipi
MISSICO OIAMPÍ
Presidente da APITU
CPF 061 117 492 - 77

**Ilmo. Sr.
Renan Calheiros
Ministro da Justiça**



APITU
Associação dos Povos Indígenas do Tumucumaque
Avenida Azarias Neto, s/n
Centro - Macapá - Amapá - Brasil
CGC(MF) 00.728.076/0001-38
Fone: (096) 212-8528 Fax : (096) 222-4329



OFÍCIO N.º 080/APITU/98

**ASSUNTO: NOMEAÇÃO DO SENHOR SEBASTIÃO FRÓES
COMO ADMINISTRADOR REGIONAL DA AER- MACAPÁ (SOLICITA :)**

ILUSTRÍSSIMO SENHOR.

No dia 08/12/98, foi realizada uma reunião no PARQUE DO TUMUCUMAQUE com as lideranças waiãna, Apalai, tírios e Kaxuyana onde também participaram os senhores Sebastião Fross, Administrador interino da AER-MACAPÁ e Argeu Breda, Advogado Assessor da Presidência da FUNAI, além do chefe de posto o Sr. Mauro Lima, com objetivo de debater-mos os nosso problemas e nossas necessidades. Na ocasião, as Lideranças e Comunidades Indígenas decidiram aceitar o Sr. Sebastião Fross como Administrador Regional da AER- MACAPÁ em definitivo, uma vez que o mesmo vem administrando a AER-MACAPÁ com competência e responsabilidade, além de ter demonstrado grande interesse pela causa Indígena.

Isto posto, e em nome de todas as lideranças Indígenas e Comunidades do PARQUE DO TUMUCUMAQUE, solicitamos a vsa. A nomeação do referido senhor para o cargo de Administrador Regional da AER-MACAPÁ o mais rápido possível em caráter definitivo.

Senhor Presidente, temos informações de que o servidor Evandro Bezerra Ribeiro anda dizendo que sera o futuro Administrador da FUNAI em MACAPÁ a partir de Janeiro de 1999 e que o Senador Gilvan Borges estaria articulando em Brasilia a nomeação do mesmo. Pois saiba Vsa. Senhor Presidente, que nós não aceitaremos a nomeação do referido servidor pelos motivos já relatados



APITU
Associação dos Povos Indígena do Tumucumaque
Avenida Azarias Neto, s/n
Centro - Macapá - Amapá - Brasil
CGC(MF) 00.728.076/0001-38
Fone: (096) 212-8528 Fax : (096) 222-4329

no Ofício N.º72/APITU/98. Alertamos a Vsa. Que caso citado servidor seja nomeado para assumir a AER-MACAPÁ, as Comunidades Indígenas do Tumucumaque com o apoio das Comunidades Indígenas do Oiapoque ocuparam o prédio AER-MACAPÁ, Como ocorreu na sede da AER-Oiapoque. Pedimos a compreensão da Vsa. e esperamos sermos atendidos Nossos anseios.

Desejamos-lhe já um Feliz Natal e sucesso a frente da FUNAI para o ano de 1999.

Missico Oiapó
MISSÍCO OIAMPÍ
Presidente da APITU
CPF 061.117.422-72

AO
ILMº Sr.
SULIVAN SILVESTRE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI
BRASILIA - DF.



ILHº Srº Otacílio Antunes
 Presidente Substituto FUNAI

Comunicamos para conhecimento de
 vossa Senhoria que a comunidade Tiryo e
 Karuyana, Akwio do Parque Tumucumaque.

Não queremos um novo Administrador
 indicado por um branco, reivindicamos o direito
 de escolher e colocar na Administração dessa
 regional uma pessoa de nossa confiança que
 queira trabalhar em prol do índio, visando o
 bem das comunidades indígenas. Portanto es-
 tamos indicando o Sr. Sebastião Frões ou a
 Servidora Suely Costa de Oliveira para Adminis-
 trar essa regional.

*

* Juvenino Pereira Karuyana

* Natália Payer Pereira Karuyana

bindalwa Karuyana

Xokokono Waiwai

nerilson Wai-Wai

Ramiro Tirio

Rosent Kachwassa

DAYANI KACHUANA

- 1 Linda
- 2 Aldo
- 3 Moema
- 4 Lucideia
- 5 Adivaldo
- 6 Dimas
- 7 Tião
- 8 Osí
- 9 Mideo
- 10 Donato
- 11 Dacubeto
- 12 Reginaldo
- 13 Maria azevi
- 14 Albino
- 15 João
- 16 Lucas
- 17 Rodrigo
- 18 Elizete
- 19 Euton
- 20 João Paulo
- 21 Lúcio Sarney
- 22 Genesio
- 23 Diuarte
- 24 Marcelino
- 25 Eduardo
- 26 Justino
- 27 Honorato
- 28 Molai
- 29 Isaac
- 30 Valmir
- 31 Ivaneide
- 32 Valber
- 33 Nilma
- 34 Agnaldo
- 35 Adriana
- 36 Bebelá
- 37 Triane
- 38 Rosimeide

- 297 297 Martiño
- 298 298 SINO
- 293 293 Sigu
- 294 294 Jetha
- 295 295 ESA
- 296 296 BRAKAMAM
- 297 297 PASI
- 298 298 TINA
- 299 299 THA
- 300 300 MATIA
- 301 301 MARIJA
- 302 302 SUTURU
- 303 303 MATU
- 304 304 HUSE
- 305 305 PUJU
- 306 306 TANIRU
- 307 307 MATU

- 39 Dinis
- 40 mar
- 41 Arnoldo
- 42 Arcilio
- 43 Gilson
- 44 Adelaide
- 45 Roberto
- 46 Creoga
- 47 Robson
- 48 Patôta
- 49 Arétina
- 50 Berosardo
- 51 Julia
- 52 Higuio
- 53 Hetória
- 54 Auguia
- 55 Saimon
- 56 LADTA
- 57 marluçê
- 58 marcia
- 59 Bolo Requiao
- 60 Carlos
- 61 marisa
- 62 Amrino
- 63 Jvanillee
- 64 Rafael
- 65 Marcelo
- 66 Maroro
- 67 Benzo
- 68 Leonardo
- 69 Augusto
- 70 Zemi
- 71 Arlete
- 72 Kayê
- 73 Benezio
- 74 IVO
- 75 Jurema
- 76 Mario
- 77 Raimundolinhã
- 78 OSVALDO
- 79 RIBAMA
- 80 mairno
- 81 cristiane
- 82 Adaldo

- Cametizo
- Jopi
- ARManolo
- Inacia
- Madalena
- Paulina
- IRACI
- CIRILO
- CLAUDIA
- Dulku li
- Karina
- Alberlo
- ~~ALF~~
- AFONSO
- ROSEPE
- AFRANIO
- SILVERIO
- Juvenina
- Diogo
- Jacinta
- TADEN
- TALIANA
- PEZI
- SIRENSI
- Quadabardi
- MARZINHA
- Kowari
- FRANCINETE
- ALAIDE
- ARI
- Mª Sumcaô
- Adilio
- MILSON
- Zânio
- GILHARNE
- CARMEN
- Anu
- Ruemi
- Maringa

ALBEIA
PARUWKA



83 Ricardo
84 Mazare
85 Antonio
86 Marleni
87 Celsozino
88 Luperão
89 Taldin
90 Beni
91 Rosalina
92 Enahe
93 Janio
94 Miguel
95 Claudio
96 Cristiana
97 Anauri
98 Janel
99 Amara
100 Laina
101 Diana
102 Marcio
103 Euzza
104 Xidi
105 Pedro
106 Raquel
107 PESA
108 Ma Cristina
109 Etandro
110 Sinara
111 Moaci
112 Panochora
113 Julio
114 Maria
115 Dianisio
116 Silzerio
117 Andre paulo
118 Pihu
119 Adelineo
120 Nilo
121 Emanuela
122 Cinda
123 Eriéri
124 Solange
125 Intanilo

Alcino
Benjamin
OLIVIA
ZILDA
TOMI
Eperui



Em caso da desistência do administrador
Sebastião Froz - queremos que permaneça
Meça sua substituta
Suelly Costa de Oliveira como administradora
visina as lideranças

~~ASSINATURAS~~ ASSINATURAS do Conselho

Chimeto Tadeu ZIRIYO
Nathan Mario ZIRIYO
HONÓRIO KAZUYAMA
PAULO PREFEITO
Jose Viana Kazuyama
Jaime TIRIYO
JUNARE Maracuchá
Mário Kazuyama
Davi Kazuyama
André Arukupé



- 126 Denise
- 127 Auxiliadora
- 128 Cantamarú
- 129 Helde
- 130 Marcilene
- 131 Ordina
- 132 Daniel
- 133 JORO
- 134 Camilo
- 135 MJO
- 136 Freddy
- 137 Leonor
- 138 JON
- 139 Celiara
- 140 Aprasio
- 141 Kurt
- 142 Sulj
- 143 Seoma
- 144 Arnau
- 145 Eniu
- 146 Paumira
- 147 Berenise
- 148 Milka
- 149 Leini
- 150 Jamili
- 151 Elizo
- 152 Jorge
- 153 Puxu Bartolomeu
- 154 Salome
- 155 Invenzino
- 156 Justino
- 157 Dinardo
- 158 Marcio
- 159 Jamile
- 160 Marcilena
- 161 Pantl
- 162 IRASAMA
- 163 Nodis
- 164 Marcip
- 165 Eikeo
- 166 Lazaro
- 167 Sergio
- 168 Adas
- 169 Mariana
- 170 - Vicente
- 171 - Regina
- 172 - Sukuru
- 173 - Jolanda
- 174 - Moises



- 175 Jaden china
- 176 Juciana
- 177 Raimunda
- 178 Roberto
- 179 Creuza
- 180 Maria
- 181 Este
- 182 Esteriza
- 183 Luzia
- 184 Jansina
- 185 IRANEIDE
- 186 Jorge Same
- 187 Davi
- 188 Mauro
- 189 Patricia
- 190 Ma de Nazare
- 191 Candido
- 192 Ma Jose
- 193 Joao do vale
- 194 Isabel
- 195 Arlene
- 196 Remison
- 197 Edinaldo
- 198 Abundo
- 199 Ceciane
- 200 Celicia
- 201 Franco
- 202 Janari
- 203 Rita Kauxiana
- 205 Remeson
- 206 Desson
- 207 Neide
- 208 Ana Lucia
- 209 Violeta
- 210 Suci
- 211 Silvanira
- 212 Camilayari
- 213 auxiliadora
- 214 Juventino
- 215 Denise
- 216 ape
- 217 Nazare pepakê
- 218 Idaliana
- 219 Aroni



- 220 LEDA
- 221 Sueli
- 222 Seoma
- 223 Arnon
- 224 Elio
- 225 Berenisi
- 226 ~~M~~ Miula
- 227 Leni
- 228 Tamiel
- 229 diton
- 230 Susana
- 231 Bruna
- 232 José Multaefe
- 233 quido
- 234 Agüriefe
- 235 MIGEO REINFES
- 236 Velonica
- 237 Lotena
- 238 Me de Lordes
- 239 TITO
- 240 Vianei
- 241 Otavio
- 242 Auventino
- 243 Bernita
- 244 Paulo Saunpe
- 245 Luisa
- 246 Sirlia
- 247 Camilo
- 248 Topimpé
- 249 Miru
- 250 Donato
- 251 Remida
- 252 Waka
- 253 Ruti
- 254 Nasan
- 255 Simichtu
- 256 Hötio



- 257 Kase
- 258 Franqui
- 259 Ma Bernadete
- 260 Roseme
- 261 Edson Lotokoro
- 262 MERILSON SEMIGAN
- ~~263~~ 263 Dajane
- 264 Clebe
- 265 Lotival
- 266 Seiran
- 267 cantamati
- 268 Manoel gedude
- 269 Mariinka
- 270 Mansu
- 271 MURIAN
- 272 nicolan
- 273 ise
- 274 Vera
- 275 José Viana
- 276 ~~276~~ Francisco
- 278 peti imama
- 278 uaki
- 279 Danieli
- 280 Adolfo
- 281 Sini
- 282 Sini
- 283 Anita
- 284 KUTAIWE
- 285 Haroldo
- 286 Sino
- 287 Arleson
- 288 Leonisi
- 289 Lidiane
- 290 Lidia



APITU

Associação dos Povos Indígena do Tumucumaque

Avenida Azarias Neto, s/n

Centro - Macapá - Amapá - Brasil

CGC(MF) 00.728.076/0001-38

Fone: (096) 212-8528 Fax : (096) 222-4329



RELATÓRIO

Relatório da Reunião Ocorrida no Dia 11/02/99, na sala do Administrador Sr. Evandro Bezerra Ribeiro, com os Presidentes das Associações Indígenas APITU/Missico Oiampi, APINA/Seki Waiâpi e APIWA-TA/Taruku Waiâpi e lideranças Apalai, Tiryiô, Kaxuyana e Waiâpi, onde foi discutido a nomeação do Sr. Evandro Bezerra Para Administrador, na qual não foi aceita pelos representantes das comunidades e presidente da APITU e APINA. Na mesma data pela manhã teve aeronave da FAB para área da Missão Tiryiô, onde as lideranças e comunidades Tiryiô mandaram um abaixo assinado para ser entregue para o Sr. Juventino Junior/professor Tiryiô e Valeria Paye/ Agente de Saúde representantes dos Tiryiô na reunião informando da insatisfação da comunidade pela nomeação do Sr. Evandro para o cargo de Administrador. Quando o representantes dos Tiryiô mostraram o abaixo assinado, o Sr. Evandro Bezerra propôs que desse oportunidade de 06 (seis) meses para exercer sua função como Administrador e, prometeu fazer alguma coisa para o bem da comunidade. Mesmo assim os representantes das comunidades e Presidente da APINA e eu Presidente/APITU não aceitamos ficando somente o presidente da APIWA-TA à seu favor.

O Sr. Evandro disse que a comunidade fez o abaixo assinado sem ao menos conhece-lo que tinha algum funcionário da FUNAI articulando com as comunidade indígenas. Pediu que não mandasse nenhum documento contra ele para Brasília. Pediu ainda para os representantes dos Tiryiô entregarem a ele o abaixo assinado, para que pudesse fazer um documento para Brasília solicitando recursos para as comunidades indígenas. Quando o Sr. Evandro fala que as comunidades não o conhece, está enganando. As comunidades Apalai, Waiâna, Tiryiô, Kaxuyana, e Waiâpi conhece o Sr. Evandro Bezerra há pelo menos 12 anos, por conhecer a pessoa do seu Evandro o seu trabalho é que as comunidades não o querem como administrador.

Quando ele tentou convencer o junior à lhe entregar o abaixo assinado, mais uma vez seria sem dúvida nenhuma para enganar as lideranças nas suas reivindicações. Com toda certeza o mesmo seria capaz de Fazer um documento à Brasília informando que naquele abaixo assinado era da comunidade demonstrando apoio de sua pessoa. Digo ainda que não estamos sendo influenciados por nenhum servidor da FUNAI. Já tínhamos essa opinião formado desde de que o Sr. Amaro Lopes foi exonerado do cargo de administrador, onde foi feita reunião nas Comunidades do Parque do Tumucumaque e escolhido o Sr. Sebastião Froés, Antônio Pereira Neto, Suely Costa, para assumir o cargo. No momento de reunião seu nome foi lançado mais não aceito pela maioria. Então pergunto por que ele quer por força assumir a Administração? Se durante 12 anos exercendo cargo na administração só fez tratar o índio com indiferença, enganando, mentindo e roubando os índios, por que agora nós vamos acreditar nele?

RECEBI O ORIGINAL

Em. 02/03/99

RCR

SENATO CAMILO RIAN



APITU

Associação dos Povos Indígena do Tumucumaque

Avenida Azarias Neto, s/n
Centro - Macapá - Amapá - Brasil
CGC(MF) 00.728.076/0001-38

Fone: (096) 212-8528 Fax : (096) 222-4329

Ainda na reunião o Sr. Evandro disse que quando eu deixar a presidência da APITU, ele vai me processar por danos morais à sua pessoa. Disse apoiado pelo Sr. Ademar Mendes que eu não era índio, era um desaldeado. Que índio é aquele que não sabe fazer nada.

Comunico que isto foi dito em plena reunião do dia 11/02/99, e as lideranças ficaram irritadas por terem ouvido o administrador usar esse tipo de expressão se referindo a nós índios. Se ele quiser pode me processar tudo bem, pois tudo que falei da pessoa dele é pura verdade. Não tenho medo de ser processado. Só confirmei o que eu escrevi e encaminhei à presidência da FUNAI/Brasília/ o Sr. Otácilio Antunes, Presidente Substituto, através dos ofícios de nº 080/082/072/somente acrescentei que ele (Administrador) roubou o índio Tiryiό juvenino Júnior. Pois o mesmo deve R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) para o referido índio desde Agosto/98, conforme relata o próprio índio no documento em anexo, já encaminhado à Procuradoria da República no Amapá, para providencias.

A definição que o Sr. Administrador tem de índio é vergonhosa. Pois sou índio de pai e mãe, a comunidade me reconhece como índio só não sou burro e ignorante que se deixa comprar por qualquer 50 lts. de gasolina, algumas panelas compradas pela FUNAI para atender os postos e promessa de emprego, como ele fez com meia dúzias de índios que não pensa no bem das comunidades e sim de si próprio. Estudei e trabalhei em Belém e conheço muito bem essa ganância de alguns brancos. Hoje sou presidente da APITU sou representante dos Povos Indígenas do Tumucumaque e vou lutar até o fim para a exoneração do Sr. Evandro Bezerra Ribeiro do cargo de administrador da Funai em Macapá.

Ficamos sabendo através do índio Juventino Tiryiό, que o administrador proibiu os índios e funcionários da FUNAI de se comunicarem através do rádio - fônia com as aldeias. Se não podemos nos comunicar com nossa comunidades para quê o rádio?

Finalizo solicitando a Vossa Senhoria que exonere o mais rápido possível o Sr. Evandro Bezerra Ribeiro do cargo de Administrador da AER - MCP , e nomeie um dos servidores: Suely Costa de Oliveira, Felipe Marcelino Vilela, Antônio Pereira Neto e Mouzar Borges dos santos.

Casos não sejamos atendidos, iremos tomar outras providência da maneira que entender - mos. Se for necessário buscaremos apoio de organizações internacionais e denunciaremos a imprensa os demandas que vem ocorrendo na FUNAI de Macapá, pois se o senhor Evandro tem apoio dos políticos como Gilvam, Feijão, e mais não sei quem... nós temos o apoio das comunidades indígenas: Waiâna, Apalai, Tiryiό, Kaxuyana, Akuriό e Waiâpi/APINA. Contamos ainda com apoio dos Povos Indígenas do Oiapoque/APIO.

Missico Oiapó
MISSICO OIAPÓ
Presidente da APITU
CPF 061 117 422-72

Ilmo Sr.



Presidente, isso é apenas só
detalhe para você e alguns lembretes quando
você preparar o documento, nessa escrita
tem vários ~~assuntos~~ ^{fatos} que aconteceu durante
o Serviço do Evandro Bezerra.

Arine



REFERÊNCIA : Ofício nº 63/99/GAB/PR/AP, datado de 25 de maio de 1999

INTERESSADA : Procuradoria da República no Estado do Amapá

ASSUNTO : Encaminha, para conhecimento, cópia de expediente da FUNAI informando sobre providências em relação à denúncia de improbidade administrativa no âmbito da Administração Regional de Macapá.

DESPACHO

1. Ciente.

2. Autue-se a presente documentação, transformando o procedimento em dossiê de acompanhamento, o qual deverá ficar sob a responsabilidade da Assessoria Jurídica, aguardando o andamento do assunto e o possível encaminhamento de novas informações.

Brasília, 14 de junho de 1999

Menezes
MARIA ELIANE MENEZES DE FARIAS
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão

De ordem, a CCA para atuar
e devolver.

5 / 6 / 99

Getúlio
Getúlio Vitorino da Silva
Assessor da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

Referência: Proc. PGR nº 08100.005401/99-71

MPF. Autuado e encaminhado à Sexta Câmara de Coordenação e Revisão do

CCA/SPA, em 05/07/99.


Djair Medeiros
Secretário Administrativo



Distribuição: DRA DEBORAH
 Data: 13.11.2001
 Responsável: [assinatura]

GA.CAM/000801/2001

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Procuradoria da República no Município de Santarém/PA

OF.PRM/STM/Adiv/228/2001

P. G. P.
 Fl. 39
[assinatura]

Santarém-PA, 05 de novembro de 2001.

Senhor Coordenadora,

16/11/01
Deborah
Deborah Macedo Duprat de Brito Peres
 Procuradora Regional da República
 membro da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão

Cumprimentando-a, informo a V.Ex.^a que foi instaurado no âmbito desta **PROCURADORIA DA REPÚBLICA** o Procedimento Administrativo n.º 1.23.002.000142/2000-13, o qual versa sobre os problemas causados aos índios que habitam as Terras Indígenas Nhamundá/Mapuera, Parque Tumucumaque e Paru do Leste, decorrentes da cheias no rio Paru.

Considerando as informações prestadas pelo Presidente da FUNAI, além das informações já veiculadas por índios WAI-WAI, em reunião realizada na sede da PRM/Santarém, no sentido de que o problema que motivou a instauração do P.A. já fora solucionado, informo a V.Ex.^a foi determinado o *Arquivamento* do mencionado Procedimento.

Sendo o que a informar, aproveito para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

Cláudio Machado
CLÁUDIO CHEQUER
Procurador da República

Entregue na CaDIM - 6.ª Câmara
Em <u>13/11/2001</u> às <u>15:30</u> horas
Ass. (nome)
Recebido por:
<u>[assinatura]</u> Ass. (nome)

Excelentíssima Senhora
Dra. ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO
 Coordenadora da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF
Brasília/DF

Exma. Sra. Relatora,

Sugiro:

- a) a expedição de ofício à PUN/AP, solicitando informações sobre a apuração das denúncias apresentadas;
- b) sejam solicitadas informações à PUN/AP sobre a existência de procedimentos administrativos ou inquérito em trâmite naquela Unidade.

Brasília, 22/10/2003

Carla D.L. Negório

Carla Daniela Leite Negório

Coordenadora Jurídica

6ª Câmara de Coordenação e Revisão

OAB-DF nº 13.659



ATA DA 255ª REUNIÃO DA 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2002, às 10:00 (dez) horas, na sede da Procuradoria Geral da República - sala 356 - Brasília - DF em sessão ordinária da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, estiveram presentes a Coordenadora, Dra. Ela Wiecko Volkmer de Castilho, a Dra. Armanda Soares Figueirêdo a Dra. Irene Coifman Branchtein e o Dr. João Pedro Bandeira de Sabóia. Foram objeto de deliberação os seguintes assuntos, expedientes e procedimentos administrativos:

I Comunicações e Expedientes

1. Redistribuição dos procedimentos entre os membros da 6ª CCR. Face ao desligamento solicitado pela Dra. Irene Coifman Branchtein, que será substituída pelo seu suplente João Pedro de Sabóia Bandeira de Mello Filho, e à decisão da Dra. Armanda Figueirêdo de não mais atuar nas questões relativas ao Estado de Pernambuco, a distribuição dos expedientes e procedimentos administrativos entre os membros passará a ser seguinte forma:

Dra. Ela Wiecko Volkmer de Castilho: AM, DF, MT, MS, PA, PE, RO, RR, SC;

Dra. Armanda Soares Figueirêdo: AL, AP, BA, CE, MA, PB, SE, TO;

Dr. João Pedro Bandeira de Sabóia Bandeira de Mello Filho: AC, ES, GO, MG, PR, RJ, RS, SP.

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO

Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora

ARMANDA SOARES FIGUEIRÊDO

Subprocuradora-Geral da República
Membro

IRENE COIFMAN BRANCHTEIN

Subprocuradora-Geral da República
Membro

JOÃO PEDRO DE SABÓIA BANDEIRA DE MELLO FILHO

Procurador Regional da República
Membro



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

SAFS Quadra 04 – Conjunto C - Bloco A - Sala 205 - 70.050-900 – tel. 61-30315532 – fax 3031-5589 –
figueiredo@pgr.mpf.gov.br

OFÍCIO Nº 019 /2004/GAB/ASF

Brasília - DF, 08 de julho de 2004.

Excelentíssima Senhora Coordenadora ,

Cumprimentando-a, passamos às mãos de Vossa Excelência os Procedimentos Administrativos dessa 6ªCCR/MPF de números 08100.005401/99-7100 – Dossiê de Acompanhamento (Denúncia de Improbidade Administrativa – ADR / FUNAI / MACAPÁ), 1.00.000.009370 / 2001-46 (Aldeia Buriti Comprido , Povo Apinajé, São Bento do Tocantins – Falta de Escolas, de Posto de Saúde, de Meios de Comunicação, Transporte e Precariedade das Vias de Acesso à Aldeia).

Aproveitamos o ensejo para renovar-lhes protestos de elevada consideração.

Armanda Figueiredo

ARMANDA SOARES FIGUEIRÊDO
Subprocuradora-Geral da República

Excelentíssima Senhora
Deborah Macedo Duprat de Brito Pereira
MD. Coordenadora da 6ª CCR/MPF

Recebido	CaDIM - 6ª CCR
Em	15/07/04 às 14:40 horas
<i>R. B. B.</i>	
Nome	
Assinatura	

A Assessoria Antropológica
para informar quem é o
atual Administrador Regional
da FUNAI em Macapá.

Em 12/8/04

DFB/

Deborah Macedo Duprat de Brito Pereira
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão

Administração Executiva Regional de Macapá

Av. Mendonça Furtado 333 - Centro

Fone = 96 - 2222248 / 1345

FAX 96 - 2221830

Administrador - Moyses Borges dos Santos

Substituta - Maria de Glória Alves Quintas

Angela Maria Baptista
Coordenadora da Antropologia
6ª Câmara de Coordenação e Revisão

B3B 16/8/04

Submeter o feito à
próxima reunião da
Câmara.

17/8/04

DFB/

Deborah Macedo Duprat de Brito Pereira
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL



ATA DA 301ª REUNIÃO DA 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2004, a partir das 10h, na sede da Procuradoria Geral da República, Bloco B, sala 306 - Brasília - DF, em sessão ordinária da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, estiveram presentes a Coordenadora, Dra. Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira, o Dr. Durval Tadeu Guimarães e a Dra. Armanda Soares Figueirêdo. Secretariou a reunião a analista processual Carla Daniela Leite Negócio. Foram objeto de discussão e/ou deliberação as seguintes comunicações, expedientes e procedimentos administrativos:

1. **VI Encontro Nacional da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão.** A Coordenadora relatou aos demais membros o andamento das providências e das discussões a respeito da definição de data, local e programação para o evento.
2. **Informação CJ nº 053/2004**, que encaminha cópia de representação feita pela índia Joênia Batista de Carvalho e outros contra o Deputado Federal Jair Bolsonaro. **Relatora:** Dra. Deborah Duprat. **Decisão:** Encaminhar ao Procurador-Geral da República, unânime.
3. **Ofício PR/TO nº 536/2004**, que encaminha cópia de ata de reunião da Comunidade Indígena Xerente, realizada com a finalidade de discutir a participação daquele povo no processo eleitoral, situação que, em anos anteriores, provocou inúmeros contratemplos, culminando com a morte de um membro da comunidade nas últimas eleições municipais. **Relatora:** Dra. Deborah Duprat. **Decisão:** Remeter ao Procurador-Geral Eleitoral, dando notícia do acordado na reunião e relatando que não se trata de questão isolada, mas sim de fato que se observa em relação a diversas comunidades indígenas, em todo o País. Unânime.
4. **T.I. Cinta Larga. Morte de garimpeiros.** Pronunciamento do Senador Mozarildo Cavalcante no Plenário do Senado Federal acerca do assunto. **Relatora:** Dra. Deborah Duprat. **Decisão:** Pelo arquivamento, unânime.
5. **Ofício PR/TO nº 605/2004**, que encaminha cópia de ata de reunião com lideranças da etnia Javaé, Representantes da FUNAI - AER/Gurupi, INCRA e CIMI, para tratar de questões relacionadas à Comunidade Indígena Krahô-Canela. **Relatora:** Dra. Deborah Duprat. **Decisão:** A Câmara tomou ciência.
6. **T.I. Cinta Larga.** Matéria publicada na Revista Veja acerca a situação dos índios Cinta Larga, em Rondônia. **Relatora:** Dra. Deborah Duprat. **Decisão:** Pelo arquivamento, unânime.
7. **Procedimento Administrativo nº 08100.008014/98-60.** Assunto: Ação Civil Pública nº 97.1717-4, que versava sobre o projeto de recuperação de áreas degradadas por garimpo na Terra Indígena Waiãpi. **Relatora:** Dra. Deborah Duprat. **Decisão:** Pelo arquivamento, devendo a Secretaria da 6ª CCR proceder ao registro dos dados relevantes do processo em banco de dados próprio. Unânime.
8. **Procedimento Administrativo nº 08100.004406/99-59.** Assunto: Mendicância de índios Jaminawá, no Estado do Acre. **Relatora:** Dra. Deborah Duprat. **Decisão:** Pelo arquivamento, devendo a Secretaria da 6ª CCR proceder ao registro dos dados relevantes do processo em banco de dados próprio. Unânime.
9. **Procedimento Administrativo nº 08100.005401/99-71.** Assunto: Denúncia de improbidade Administrativa no âmbito da FUNAI - AER/Macapá. **Relatora:** Dra. Deborah Duprat.

AS
[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL



- Decisão:** Pelo arquivamento, devendo a Secretaria da 6ª CCR proceder ao registro dos dados relevantes do processo em banco de dados próprio. Unânime.
10. **Procedimento Administrativo nº 08100.007347/99-06. Assunto:** Agressões físicas contra índios Kaxinawá e abuso de poder por parte de policiais civis. **Relatora:** Dra. Deborah Duprat. **Decisão:** Pelo arquivamento, devendo a Secretaria da 6ª CCR proceder ao registro dos dados relevantes do processo em banco de dados próprio. Unânime.
11. **Procedimento Administrativo nº 1.00.000.005669/2000-41. Assunto:** Incidentes entre índios e pescadores na Terra Indígena Cachoeira Seca, no Estado do Pará. **Relatora:** Dra. Deborah Duprat. **Decisão:** Pelo arquivamento, devendo a Secretaria da 6ª CCR proceder ao registro dos dados relevantes do processo em banco de dados próprio. Unânime.
12. **Procedimento Administrativo nº 1.00.000.009507/2000-81. Assunto:** Intenção do Comando Militar da Amazônia, através do Comando do 5º BI, de instalar um pelotão especial de fronteira defronte a comunidade de Tunui Cachoeira, na Terra Indígena Alto Rio Negro. **Relatora:** Dra. Deborah Duprat. **Decisão:** Remeter à Procuradoria da República no Estado do Amazonas, unânime.
13. **Procedimento Administrativo nº 1.00.000.000445/2001-23. Assunto:** Invasão da Terra Indígena Roosevelt por garimpeiros. **Relatora:** Dra. Deborah Duprat. **Decisão:** Remeter os autos à Procuradoria da República no Estado de Rondônia. Unânime.
14. **Procedimento Administrativo nº 1.00.000.009370/2001-46. Assunto:** Carta do Cacique Sabino Apinajé, representante da Aldeia Buriti Comprido, comunicando falta de escola, posto de saúde, meios de comunicação, transporte e precariedade das vias de acesso à aldeia. **Relatora:** Dra. Deborah Duprat. **Decisão:** Remeter os autos à Procuradoria da República no Estado do Tocantins, unânime.
15. **Procedimento Administrativo nº 1.00.000.001178/2002-92. Assunto:** Construção de Hidrelétrica nas proximidades de Uiramutã, com o objetivo de abastecer a vila e o 6º Pelotão Especial de Fronteiras. **Relatora:** Dra. Deborah Duprat. **Decisão:** Pelo arquivamento, devendo a Secretaria da 6ª CCR proceder ao registro dos dados relevantes do processo em banco de dados próprio. Unânime.
16. **Procedimento Administrativo nº 1.00.000.001137/2003-87. Assunto:** Ofício nº 449/2002/PR/AC, subscrito pelo Procurador da República no Estado do Acre, que solicita gestão da 6ª CCR junto à FUNAI para viabilizar a contratação de pessoal para atender as demandas daquela unidade, Estado com grande número de povos indígenas isolados. **Relatora:** Dra. Deborah Duprat. **Decisão:** Oficiar à FUNAI, tão somente para que informe se há previsão de realização de concurso público para provimento de cargos. Unânime.
17. **Procedimento Administrativo nº 1.00.000.001288/2003-35. Assunto:** Dossiê de acompanhamento da Ação de Manutenção de Posse nº 2003.42.00.000517-0, proposta por Francisco das Chagas Oliveira Silva contra o Conselho Indígena de Roraima e a Funai. Extinção do Processo. **Relatora:** Dra. Deborah Duprat. **Decisão:** Pelo arquivamento, devendo a Secretaria da 6ª CCR proceder ao registro dos dados relevantes do processo em banco de dados próprio. Unânime.
18. **Procedimento Administrativo nº 1.00.000.008934/2003-95. Assunto:** Relatório de Levantamento Jurídico Preliminar dos processos que envolvem os índios Cinta Larga e suas



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL



- terras. **Relatora:** Dra. Deborah Duprat. **Decisão:** Remeter os autos à Procuradoria da República no Estado de Rondônia. Unânime.
19. **Procedimento Administrativo nº 1.00.000.009582/2003-95. Assunto:** Relatório Circunstanciado de viagem à Terra Indígena Roosevelt. **Relatora:** Dra. Deborah Duprat. **Decisão:** Remeter os autos à Procuradoria da República no Estado de Rondônia, unânime.
20. **Procedimento Administrativo nº 1.00.000.001073/2004-03. Assunto:** Implementação de Projeto de Educação para o Povo Cinta Larga. **Relatora:** Dra. Deborah Duprat. **Decisão:** Remeter os autos à Procuradoria da República no Estado de Rondônia, com cópia à Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso. Unânime.
21. **Procedimento Administrativo nº 1.00.000.002272/2004-21. Assunto:** Assassinato de Valdês Marinho Lima Xerente, servidro da FUNAI, na fiscalização da Terra Indígena Yanomami. **Relatora:** Dra. Deborah Duprat. **Decisão:** O fato está sendo apurado pela Procuradoria da República no Estado de Roraima. Pelo arquivamento, devendo a Secretaria da 6ª CCR proceder ao registro dos dados relevantes do processo em banco de dados próprio. Unânime.
22. **Procedimento Administrativo nº 1.21.000.000151/2000-91. Assunto:** Invasão da sede da FUNAI em Campo Grande por indígenas. Denúncia de retenção de bens e recursos públicos destinados às comunidades indígenas. Promoção de Arquivamento às fls. 173/177. **Procurador Oficiante:** Dr. Ruy Nestor Bastos Mello, Procurador da República no Estado do Mato Grosso do Sul. **Relator:** Dr. Durval Tadeu Guimarães. **Decisão:** Homologado o arquivamento, unânime.
23. **Procedimento Administrativo nº 1.21.002.000026/2004-94. Assunto:** Construção de represa. Contrato entre a empresa Engetrês Engenharia Ltda e a Missão Salesiana. Atraso na entrega da obra. Promoção de Arquivamento à fl. 59. **Procurador Oficiante:** Dr. Áureo Marcos Makiyama Lopes, Procurador da República no Município de Três Lagoas/MS. **Relator:** Dr. Durval Tadeu Guimarães. **Decisão:** Homologado o arquivamento, unânime.
24. **Procedimento Administrativo nº 1.29.015.000013/2004-88; 1.29.015.000019/2004-55 e 1.29.015.000007/2004-21. Assunto:** Terra Indígena Guarita. Saúde. Instalação de poço artesiano. Promoção de Arquivamento às fls. 104/108. **Procurador Oficiante:** Dr. Júlio Carlos Schwonke de Castro Júnior, Procurador da República no Município de Santa Rosa/RS. **Relator:** Dr. Durval Tadeu Guimarães. **Decisão:** Homologado o arquivamento, unânime.
25. **Procedimento Administrativo nº 1.32.000.000214/2002-97. Assunto:** Tráfego de veículos e acampamento de uma tropa do Exército em frente ao Posto de Vigilância do Surumu, no interior da Terra Indígena São Marcos. Promoção de Arquivamento às fls. 9/11. **Procurador Oficiante:** Dr. Darlan Airton Dias, Procurador da República no Estado de Roraima. **Relatora:** Dra. Deborah Duprat. **Decisão:** A Câmara deliberou, à unanimidade, homologar o arquivamento, ressalvando, contudo, seu posicionamento, no sentido da inconstitucionalidade do Decreto nº 4.412/2002, já manifestado em ofício remetido ao Exmo. Sr. Procurador-Geral da República. A Câmara reconhece, entretanto, que a questão transborda os limites de atuação da Procuradoria da República no Estado de Roraima, devendo ser tratada por instâncias superiores.
26. **Procedimento Administrativo nº 1.32.000.000304/2002-88. Assunto:** Denúncia de violação aos direitos trabalhistas dos índios Vitor Raposo Carneiro e Alcimir Raposo, da Comunidade



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL



- Escondido, região do Baixo Cotingo – T.I. Raposa Serra do Sol. Promoção de Arquivamento Às fls. 89/90. **Procurador Oficiante:** Dr. Darlan Airton Dias, Procurador da República no Estado de Roraima. **Relatora:** Dra. Deborah Duprat. **Decisão:** Homologado o arquivamento, unânime.
27. **Procedimento Administrativo nº 1.32.000.000451/2002-58. Assunto:** Representação feita pelo Sr. Paulo César Quartiero contra a FUNAI, em razão de suposta prática de furto de vinte cabeças de gado da Fazenda Providência por indígenas. Promoção de Arquivamento às fls. 7/8. **Procurador Oficiante:** Dr. Darlan Airton Dias, Procurador da República no Estado de Roraima. **Relatora:** Dra. Deborah Duprat. **Decisão:** Homologado o arquivamento, unânime.
28. **Procedimento Administrativo nº 1.33.000.005614/2002-51. Assunto:** Reivindicação de concessão de bolsa de estudos a cônjuge de índios. Promoção de Arquivamento às fls. 62/63. **Procuradora Oficiante:** Dra. Analúcia Hartmann, Procuradora da República no Estado de Santa Catarina. **Relator:** Dr. Durval Tadeu Guimarães. **Decisão:** Homologado o arquivamento, unânime.
29. **Dossiê CODID nº 004/98/CHAP. Assunto:** Desavenças na Comunidade Indígena Toldo Pinhal. Promoção de Arquivamento às fls. 38/40. **Procurador Oficiante:** Dr. Cláudio Dutra Fontella, Procurador da República no Município de Chapecó. **Relator:** Dr. Durval Tadeu Guimarães. **Decisão:** Homologado o arquivamento, unânime.
30. **Procedimento Administrativo nº 1.33.002.000015/2003-11. Assunto:** Arrendamento de Terras Indígenas na Aldeia Kondá por parte dos agricultores Valdir Zimmer e Hélio Zimmer. Promoção de Arquivamento às fls. 52/54. **Procurador Oficiante:** Dr. Harold Hoppe, Procurador da República no Município de Chapecó/SC. **Relator:** Dr. Durval Tadeu Guimarães. **Decisão:** Homologado o arquivamento, unânime.
31. **Procedimento Administrativo nº 1.33.002.000038/2003-17. Assunto:** Isenção de pagamento de emolumentos cartorários e notariais pela FUNAI. Promoção de Arquivamento às fls. 19/20. **Procuradores Oficiantes:** Dr. Pedro Antônio Roso e Dra. Andrezza P. Koelzer, Procuradores da República no Município de Chapecó/SC. **Relator:** Dr. Durval Tadeu Guimarães. **Decisão:** Homologado o arquivamento, unânime.
32. **Procedimento Administrativo nº 1.33.002.000011/2004-13. Assunto:** Eventual discriminação à etnia indígena, face ao afastamento do time indígena de Campeonato de Futebol. Promoção de Arquivamento às fls. 8/9. **Procurador Oficiante:** Dr. Harold Hoppe, Procurador da República no Município de Chapecó/SC. **Relator:** Dr. Durval Tadeu Guimarães. **Decisão:** Remeter os autos à Coordenadoria Antropológica, para avaliar se há discriminação em razão da etnia. Unânime.
33. **Procedimento Administrativo nº 1.34.001.001362/2003-25. Assunto:** Prisão do índio Mário Augusto Martim, acusado de molestar sexualmente duas sobrinhas. Promoção de Arquivamento às fls. 48/50. **Procuradora Oficiante:** Dra. Denise Neves Abade, Procuradora da República no Estado de São Paulo. **Relator:** Dr. Durval Tadeu Guimarães. **Decisão:** Homologado o arquivamento, unânime.
34. **Procedimento Administrativo nº 1.34.014.000098/2004-44. Assunto:** Representação da Associação de Defesa do Povo Caiçara – ADPC, que solicita a paralisação de ação civil pública ajuizada para impedir o trabalho de vendedores e barracas de praia no Bairro da



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL



Marantuba, em Ubatuba/SP. Promoção de Arquivamento às fls. 52/53. **Procurador Oficial:** Dr. Ângelo Augusto Costa, Procurador da República no Município de São José dos Campos/SP. **Relator:** Dr. Durval Tadeu Guimarães. **Decisão:** Homologado o arquivamento, unânime.

35. **Procedimento Administrativo nº 1.36.000.001274/2003-69. Assunto:** Venda de bebida alcóolica às comunidades indígenas da Ilha do Bananal. Promoção de Arquivamento às fls. 10/11. **Procurador Oficial:** Dr. Álvaro Lotufo Manzano, Procurador da República no Estado do Tocantins. **Relatora:** Dra. Deborah Duprat. **Decisão:** Homologado o arquivamento, unânime.

A próxima reunião foi agendada para o dia 22.09. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.


DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora

DURVAL TADEU GUIMARÃES
Subprocurador-Geral da República
Membro

ARMANDA SOARES FIGUEIRÊDO
Subprocuradora-Geral da República
Suplente

De ordem a CCA para
arquivamento

Em 29/09/04


Aristóteles Rodrigues de Azevedo
Técnico Administrativo



Encaminhe-se a(o) COBIP, a pedido de Elias.
DIAR/CCA 30/07/05

Sérgio Augusto Fontenelle Marques
Técnico Administrativo
Matr. 10019 DIAR/SEJUD